CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

PORTARIA N° 40, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Concede progressão para a servidora Aparecida Rodrigues, Assistente Contábil.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 291/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora Aparecida Rodrigues, Assistente Contábil, referente ao período de 17/04/2022 a 16/04/2024, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 17 de abril de 2024, passando os vencimentos da servidora Aparecida Rodrigues a serem calculados no Nível 06, Classe II, Padrão/Letra "F".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 17 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 15 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA Presidente

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306 **Telefone:** (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br